

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 033, de 07/06/2017

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Geral da UDESC, no seu Art. 65, Inciso XVI, e considerando as Instruções Normativas PROAD, PROPLAN, Gabinete do Reitor, Resoluções da UDESC,

R E S O L V E

Art. 1º - INSTITUIR e ORIENTAR a comunidade Esaguiana sobre os fluxos dos processos administrativos no âmbito do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, conforme segue:

- 1 – Participação de Professor e Técnico em Curso ou Evento (Fluxo 1)
- 2 – Contratação de Professor para Curso ou Palestra (Fluxo 2)
- 3 – Aquisição de Bens e Serviços (Fluxo 3)
- 4 – Dispensa de Licitação (Fluxo 4)
- 5 – Participação de Discente de *stricto sensu* em Evento Técnico-Científico (Fluxo 5)
- 6 – Participação de Discente de *stricto sensu* em Evento Técnico-Científico PROAP (Fluxo 6)
- 7 – Concessão de Diárias Civil (Fluxo 7)
- 8 – Solicitação de AF e OS Contrato (Fluxo 8)

Art. 2º - Os fluxos elencados no Art 1º compõem os anexos desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 07 de junho de 2017.


Prof. DR. ARNALDO JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral da ESAG